



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Esclarecimento nº 002/2018

INTERESSADO: Convênios Card e Alelo

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos acerca do Pregão nº 01/2018.

Trata-se de pedido de esclarecimentos solicitado pelas empresas Convênios Card e Alelo, tempestivamente realizado com relação ao Pregão nº 01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético, com recarga mensal, para os servidores da Câmara Municipal de Indaiatuba, haja vista que a data do pregão foi designada para o dia 18/01/2018.

Questionam as empresas se a Câmara Municipal de Indaiatuba acatará à Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2017, que vedou às empresas prestadoras, de taxas e serviços negativas às empresas beneficiárias do Programa de Alimentação do Trabalhador ou permitirá a cobrança de taxas negativas nas respectivas propostas e fase de lances, bem como se a Câmara Municipal de Indaiatuba é beneficiária do PAT.

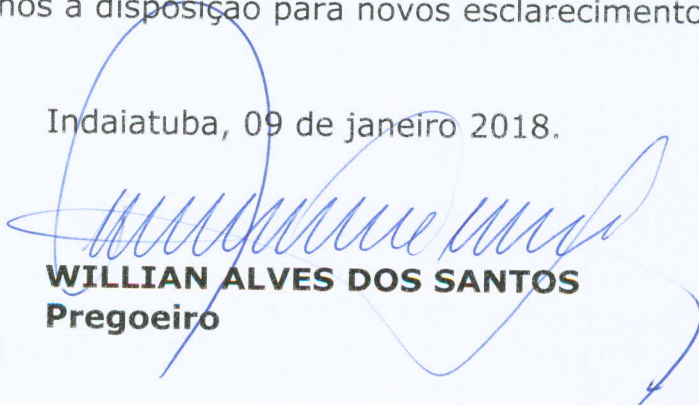
Por oportuno, esclarecemos que a mencionada Portaria vedou a prática comercial de cobrança de taxas de serviço negativas às empresas beneficiárias do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Verificando com o Departamento de RH da Câmara Municipal, foi informado que a Câmara Municipal de Indaiatuba não é beneficiária do PAT, razão pela qual esta não está adstrita à Portaria nº 1.287, de 27/12/2017.

Dessa maneira, a Câmara Municipal de Indaiatuba aceitará as propostas de taxas de serviço negativas, bem como na fase de lances do Pregão.

Esperamos ter esclarecido as dúvidas apresentadas e colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

Indaiatuba, 09 de janeiro 2018.


WILLIAN ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro